



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

## INDICAÇÃO Nº 12/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM** no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir **Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **AQUISIÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE, EM FRENTE A CÂMARA DE OUROLÂNDIA E EM FRENTE A ARENA AZEVEDO** |.

### JUSTIFICATIVA

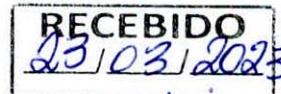
Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. **A FAIXA DE PEDESTRE SERVE COMO UMA FORMA DE SEGURANÇA NA TRAVESSIA DAS VIAS EM QUESTÃO, OS PEDESTRES QUE ESTIVEREM ATRAVESSANDO A VIA SOBRE AS FAIXAS DELIMITADAS PARA ESSE FIM TERÃO PRIORIDADE DE PASSAGEM, NÃO SE SUJEITANDO A ACIDENTES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 20 de março de 2023.

*Adailton Gama dos Santos*  
**ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM**

*Givanildo Cavalcante de Lima*  
**Givanildo Cavalcante de Lima**  
Presidente



*Belma*